



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

Ofício - NI BDP/CMBP/PROC Nº MINUTA RESOLUÇÃO Nº 1/2026
assinatura

Barra do Piraí, na data da

RESOLUÇÃO N.º 1 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 149º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

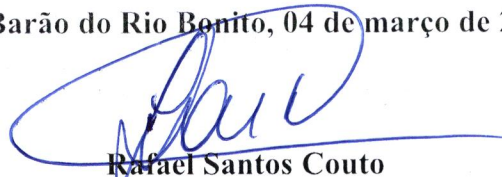
A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Modifica a redação do caput do artigo 149 do RICMBP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 149. As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, instalando-se às 15 horas e com duas horas de duração.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de março de 2026.



Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2026
AUTOR: MESA DIRETORA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº BDP-020330/000085/2026

SEI nº 01062626

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone: